



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DA ANATER

ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Processo nº 21490.001082/2024-91

A Comissão de Seleção da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regulamento de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres da ANATER, e conforme o disposto no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, adjudica o resultado complementar do certame, cujo objeto é a seleção de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, devidamente credenciadas pela ANATER, para a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), destinados à promoção da produção, beneficiamento e comercialização de alimentos saudáveis, bem como à conservação e recuperação de biomas das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil, visando ao desenvolvimento rural sustentável.

Em cumprimento à decisão judicial que concedeu tutela recursal à entidade Plural Cooperativa de Trabalho, Consultoria, Pesquisa e Serviços, bem como ao Parecer nº 62/2025/ASSJUR-ANATER/DIREX-ANATER/ANATER e a pós análise técnica das propostas submetidas no Sistema de Gestão de ATER – SGA, com base nos critérios de julgamento previstos no edital, e aprovação dos Planos de Trabalho, Propostas Técnicas e Experiências Técnicas apresentadas, fica adjudicado o objeto da Chamada Pública nº 001/2025 em favor da seguinte entidade, no respectivo lote:

Lote	Razão Social	CNPJ
18	Plural Cooperativa de Trabalho, Consultoria, Pesquisa e Serviços	28.335.990/0017-0

A presente adjudicação visa à produção de todos os efeitos jurídicos e legais pertinentes.

Publique-se.

YARA RÉGIA VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção

ISABEL CRISTINA LOURENÇO DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

HUMBERTO THOMÉ PEREIRA
Membro da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Lourenço da Silva, Membro da Comissão de Seleção**, em 19/08/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Régia Vieira de Oliveira, Presidente da Comissão de Seleção**, em 21/08/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Thomé Pereira, Membro da Comissão de Seleção**, em 27/08/2025, às 06:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44830814** e o código CRC **8E0A2923**.

Referência: Processo nº 21490.001082/2024-91

SEI nº 44830814